

ANEXO ÚNICO

Nº	Órgão	Servidor	CPF	Tipo da Função ou da Gratificação	Unidade (Central ou Setorial)
1	Economia	Ricardo de Oliveira Berretta	172.237.198-69	FCSIST - 1	Setorial
2	Economia	Heloísa Lagares Guimarães	868.799.601-20	FCSIST - 3	Setorial
3	Economia	Charlles Henrique Alves	533.180.721-68	FCSIST - 3	Setorial
4	Economia	Karla de Souza e Lima	862.724.701-34	FCSIST - 3	Setorial
5	Economia	Edmila Rodrigues Cardoso	001.306.291-38	FCSIST - 3	Setorial

Protocolo 396078

PORTARIA Nº 267, de 19 de julho de 2023

Altera a cota de hospedagens e passagens do DETRAN, estabelecida para o terceiro trimestre do ano de 2023 (período de 01 de julho a 30 de setembro de 2023).

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, em substituição às atribuições da Câmara de Gestão de Gastos (extinta através do art. 21 do Decreto nº 10.218/2023), conforme previsto no inciso I do art. 23 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Estabelecer o aumento da cota de hospedagens e passagens do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, definida para o terceiro trimestre do ano vigente, conforme Anexo I, deste dispositivo.

SELENE PERES PERES NUNES  
Secretária de Estado da Economia

**ANEXO I  
HOSPEDAGENS**

COTAS PARA O SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023 - HOSPEDAGENS			
Período de 01/07/2023 a 30/09/2023			
Nº	CÓDIGO	ÓRGÃO	NOVA COTA AUTORIZADA
01	2961	DETRAN	R\$ 23.890,61
TOTAL			R\$ 23.890,61

**ANEXO II  
PASSAGENS**

COTAS PARA O SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023 - HOSPEDAGENS			
Período de 01/07/2023 a 30/09/2023			
Nº	CÓDIGO	ÓRGÃO	NOVA COTA AUTORIZADA
01	2961	DETRAN	R\$ 4.627,82
TOTAL			R\$ 4.627,82

Protocolo 396115

Portaria nº 271/2023-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 078 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana:

1. Data da realização: 27 de julho de 2023;
2. Extração da Loteria Federal: 26 de julho de 2023;
3. Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 078;
4. Prêmios:
  - a) 1 (um) prêmio de R\$ 50.000,00\* (cinquenta mil reais);
  - b) 3 (três) prêmios de R\$ 10.000,00\* (dez mil reais);
  - c) 4 (quatro) prêmios de R\$ 5.000,00\* (cinco mil reais);
  - d) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00\* (mil reais);
  - e) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00\* (quinhentos reais).

\* Valores brutos, sem incidência do Imposto de Renda e sem taxa de transferência bancária;

5. Número de bilhetes gerados: 3.214.791;

6. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):

79a4f118e5453c97985413db9833444912fea3c44011d69d5b0d-f835ece7b51ab015c849a0576a94c36f27650a13de6fce76c32d38880d7ce4b4fd9f4605d45d;

7. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):

fd186ad066b33661485b7873bfec1485dbe6dbde83865d4ab1cdd-96f2f4e32adabd4c9201dc6d9343379176057aeb5d049df43211fe4ff932207663cae41e81;

8. Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):

1a320b46d4c4e754574c02fe7d66c68f70322fb8f3398e-64378405b883a4592da9acf46b8c7ac69bde78af31e6a151800bb18df8ca6d6381ecd73f8756598a537;

9. Versão do aplicativo do sorteio: 1.5.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

SELENE PERES PERES NUNES  
Secretária de Estado da Economia  
<#ABC#396285#21#460756/>

Protocolo 396285

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023**

**PROCESSO Nº:** 202300004038421 de 25/04/2023.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2022/MINISTÉRIO DA ECONOMIA, Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022 - Grupo 5 - Item 11.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danilo Caetano Soares Cardoso.

**CONTRATADA:** MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 59.717.553/0006-17.

**OBJETO:** Fornecimento de monitor computador.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.248/1991, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.507/2018, Decreto nº 7.174/2010, Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017 e suas alterações.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 324.300,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2023.17.01.04.122.4200.4243.04, fonte 25000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00002, de 13/07/2023, no valor de R\$ 324.300,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2023.

**GESTOR DO CONTRATO:** THIAGO SILVA MACHADO MOURA - Portaria SGI Nº 513/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 396084